

CPL Prefeitura Municipal de Hunhos, PA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
035	246	JL

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONVITE N.º 1/2015-002

Aos oito dias do mes de abril de dois mil e quinze, as treze horas, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, composta pelos servidores: **Joana Darc Pereira de Souza Alencar, Antonia Helena de Souza Barbosa, Lidiane Gomes Maranguape.**, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite n.º 1/2015-002 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA EM UNIDADES DE SAUDE E REFORMA DA SALA DE OPERAÇÃO PARA O MAMOGRAFO NO HOSPITAL MUNICIPAL.** Às treze horas A presidente da CPL deu inicio aos trabalhos, e verificando que das empresas convidadas compareceram as Empresas **CONSTRUSULPA-CONSTRUTORA SUL DO PARÁ, CONSTRUTORA ROCHA e R & A CONSTRUÇÕES LTDA.** Em seguida fez-se a abertura do envelope n.º 01 o que se deu a vista de todos, em seguida todas as paginas foram numeradas e rubricadas por todos os presentes. Em seguida a CPL passou a analisar a documentação apresentada e constatou que as empresas: **CONSTRUSULPA-CONSTRUTORA SUL DO PARÁ, CONSTRUTORA ROCHA,** estão habilitadas para o presente certame. A empresa **R & A CONSTRUÇÕES LTDA,** está inabilitada por não apresentar a Declaração de Responsabilidade Técnica solicitada na aliena "b" do item 4.2.3 e a Declaração solicitada na alínea "g" do item 4.2.2 do Instrumento Convocatório. Assim, a Comissão de acordo com o § 7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93, decidiu, após a segunda chamada, dar prosseguimento ao feito por haver manifesto desinteresse por parte das demais empresas convidadas e pela urgencia na realização dos serviços. Dando prosseguimento ao referido feito, a presidente da CPL passou para abertura do envelope n.º 02 - proposta comercial. A CPL passou a analisar as propostas foram apresentadas conforme segue: **CONSTRUSULPA-CONSTRUTORA SUL DO PARÁ, Valor global RS 101.747,11 (cento e hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos), CONSTRUTORA ROCHA o Valor global de RS 82.352,54 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).** Assim sendo, a CPL Declara Vencedora a proposta da empresa **CONSTRUTORA ROCHA o Valor global de RS 82.352,54 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos),** por cotar o menor preço global, conforme consta no Mapa anexo. Como nada mais foi dito para registro e não havendo mais nada a tratar, os trabalhos foram suspensos para o término da lavratura da presente ata, a qual foi lida em alto e bom tom, achada conforme e assinada pelos componentes da CPL e licitantes presentes.


Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Presidente da CPL



CPL Prefeitura Municipal de Rondon PA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
035	247	70


Antonia Helena de Souza Barbosa
Secretária


Lidiane Gomes Maranguape
Membro


CONSTRUSULPA-CONSTRUTORA SUL DO PARÁ-EPP
Domingos da Silva Braga


CONSTRUTORA ROCHA-EPP
Maurivan da Silva Rocha